

## 6 Conclusão

A assimilação da participação democrática pelo Estado nada mais é do que resultado de uma ação social deliberadamente construída para este fim, que, aliás, foi capaz de forjar uma concepção moderna de legitimidade, propondo aos direitos fundamentais a tomada de mais um passo evolucionista, em sua escala teórica. Participação democrática é a ordem do dia, que tem determinado a construção de mecanismos de efetivação de outros direitos já conquistados e a ela adjacentes.

A evolução promovida pela conquista de direitos fundamentais de segunda geração acompanhou paritariamente a ampliação do espectro de cidadania, fazendo um ciclo ambivalente no complexo social. Quanto maior a dimensão dos direitos sociais, maior seria a força de reivindicação de cidadania. Sem embargo, todo esse complexo produziu como resultado as premissas de uma democracia participativa capaz de servir como instrumento de resposta, pelo centro de poder político que ocupa, à satisfação de necessidades insensíveis ao Estado e à demagogia de políticas públicas voltadas para a reprodução tanto do Capitalismo, quanto da manutenção da dominação econômica e ideológica das classes sociais mais favorecidas.

Tanto assim o é, que a participação democrática tem ganhado maiores dimensões. No âmbito municipal, como no caso de Belo Horizonte, a participação democrática constituiu modelo para a adoção de outras tantas cidades. No entanto, não só na cidade o cidadão pode se sentir como participante da política que o beneficia.

A democracia participativa é boa para o Estado, que lhe dá maior estabilidade governamental e ameniza a tensão e pressão social, nos setores em que ela atua, já que dissemina a decisão de poder político. Também têm expressivas vantagens para a sociedade que se envolve no processo político de decisão e determina novos caminhos para alcançar seu próprio desenvolvimento

orgânico, tornando seus elementos, cada vez mais autônomos. Nesse sentido, sua ampliação, mais que necessidade, já é uma realidade, na medida em que, por força do art. 48, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101, de 2000, a participação democrática deve ser incentivada no processo de construção orçamentária e fiscalização em todas as esferas do Estado.

A experiência bem sucedida de Belo Horizonte tem proporcionado resultados satisfatórios em todos os setores de atuação da democracia participativa, por intermédio do OP. A sua consolidação, na história do referido Município, tem permitido a especialização de áreas, fazendo com que a sua metodologia de aplicação dos recursos públicos a ele destinados seja adequada a determinada modalidade de necessidade social.

O OP Habitação tem buscado corrigir a exclusão social promovida pela intenção capitalista de divisão do espaço urbano de Belo Horizonte, como responde a sua história. Essa configuração em uma modalidade específica, somente pode ser reproduzida a partir de um envolvimento e amadurecimento social que dá aos bolsões de exclusão social condições de envolvimento e interposição de suas necessidades para as posteriores intervenções do Município.

O projeto “Vila Viva”, que se desponta como o primeiro projeto brasileiro de urbanização de vilas e favelas, leva a estes bolsões de exclusão melhores condições de vida e dignidade, amenizando a distância entre classes sociais produzida pela configuração capitalista.

Os “barracos”, que detêm por característica a precariedade de condições de vida, dão lugar a espaços de uso público destinados a lazer, educação, infraestrutura e de novas moradias verticais, que de dois ou três quartos, acolhem os antigos moradores, já assentados sentimentalmente naquela região, implementando os direitos sociais e reconhecendo a dignidade da pessoa humana.

Sem embargo, o viés participativo da democracia, construído pelo OP, tem proporcionado novas reivindicações sociais, tanto em quantidade, quanto em qualidade. Tem determinado a maturidade política, que faz do cidadão perceber o seu papel na construção de uma nova realidade.

A área temática de educação, mesmo encontrando em quarto lugar (gráfico anexo) na história do OP belo-horizontino, tem se destacado pelo incremento social que proporciona aos que da escola pública necessitam. A ocorrência da criação das UMEI’s e a conseqüente transferência de competência orçamentária da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria

de Educação permitiram a compreensão, tanto da sociedade quanto do Estado, que o processo educacional é construído por patamares que determinam o desenvolvimento das potencialidades humanas. No grau de competência do Município de Belo Horizonte, para a construção de uma educação fundamental e infantil, que permita o ciclo de ensino e aprendizado de qualidade, o primeiro passo é, sem dúvida, a quantidade. A construção de novas escolas ou a sua ampliação, conquistadas pelo OP, tem por meta a correção do déficit educacional, derivado de uma longa história de descaso no setor, cuja sensibilidade é da própria sociedade. Com a ampliação das vagas escolares, há, a curto e médio prazo, uma diminuição na quantidade de alunos por sala, o que necessariamente, permite com que o resultado da educação possa ser conquistado com maior qualidade, já que permite ao professor maior atenção e acompanhamento dos alunos sob sua custódia educacional.

De fato, a educação é um processo complexo de ensino, aprendizado e constante revisão dos métodos pedagógicos. No entanto, a construção de um ambiente de democracia participativa, tem permitido que a disseminação desse complexo resulte melhores condições de ensino, seja pela infra-estrutura conquistada nos empreendimentos destinados a educação pública municipal, seja pelas novas reivindicações surgidas a partir daí. A cidadania, em Belo Horizonte, encontra-se em um novo curso. Construída a partir do amadurecimento social, tem sido fator determinante para a mudança de uma realidade excludente derivada, sobretudo, pela formatação espoliadora das bases capitalistas, que amplia a concepção de dignidade do ser humano, ao mesmo tempo em que adquire condições de exercer a atividade crítica, que afasta o traço de dominação ideológica de que democracia se constrói apenas com o voto direto, secreto, universal e periódico.

Democracia em Belo Horizonte, tem ido além. Tem sido construída a partir de uma postura cidadã de interposição e fiscalização das atividades estatais, que ao mesmo tempo é instrumento de pressão para novas conquistas, assim como tem preparado o indivíduo para o exercício da cidadania. Crianças já são cidadãs, mesmo sem a condição constitucional de maioria, já que gozam dos direitos sociais e tem como objeto a sua preparação quantitativa e crítica para o exercício da cidadania configurada, *strito sensu*, pelo voto.

A História sempre responde que as conquistas sociais são resultado de um processo gradativo de lutas de classes e da sociedade perante o Estado. Ao longo de 15 anos de história, o OP já foi capaz de mudar muita coisa, de

beneficiar muita gente, mas se muito já foi conquistado, ainda há, e sempre haverá, muitas conquistas a serem alcançadas.

O OP desempenha importante papel na construção de uma democracia participativa, que em Belo Horizonte foi muito bem assimilado e conseguiu espaço social para se consolidar e se aprimorar. No entanto, não se pode reduzir o conteúdo democrático de participação a paradigmas. Cada comunidade deve estar aberta para a consciência política de participação. É essa consciência social que se transforma em instrumento capaz de remodelar o espaço urbano, conquistar novos direitos e, sobretudo, tornar efetivamente os já conquistados.